



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

1

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município, foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número cinquenta e três da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Fabício de Sá Xavier, Jocimar Vaz Freire, Carlos Magno da Silva Peres, Genessi Rodrigues da Silva, Aimoré da Silva Almeida, Caio Rocha de Souza, Hugo Fernandes, Marcelo Souto Padilha, Marcus Felipe Mercante Linhares, Maurício Sant'Ana Soares e Sérgio Adrian de Souza**, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Fabício de Sá Xavier, solicitou ao Vereador Jocimar Vaz Freire, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Não foi registrada nenhuma ausência. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Marcelo Souto Padilha, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmo 07, Versículos de 01 à 05. Em sequência, foi lida e aprovada a ata do dia 16 de setembro de 2021. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Convite da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a inauguração do Gabinete Juici Nunes de Souza, no Centro Cultural Melchíades Cardoso; 02) Ofício nº 197/2021 do Gabinete do Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei 28/2021; 03) Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o Direito Real de Uso do imóvel público à Empresa T + T Indústria e Comércio de Móveis Ltda. – EPP e da outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o Direito Real de Uso do imóvel público à Empresa Pedras Decorativas Irmãos Marinho Ltda. e da outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Caio Rocha de Souza - À Gerência Regional da VIVO - Reiteração do Ofício de Gabinete nº 66/2021 - Solicitação no sentido de que seja realizada a instalação de antenas desta respeitável empresa de telefonia para os Distritos de Paraíso do Tobias e Venda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2

das Flores, e para a Comunidade de Areias. Os referidos distritos e comunidade estão concentrados nas rodovias RJ 186 e RJ 200, fazendo divisa com os municípios de Itaperuna, Laje do Muriaé, São José de Ubá e Santo Antônio de Pádua. Os referidos distritos possuem aproximadamente 2900 (dois mil e novecentos) habitantes, motivo pelo qual verifica ser de fundamental importância a abrangência de sinal telefônico da referida operadora, que atualmente se faz presente apenas no primeiro distrito Miracema. Aprovado. 02) Vereador Caio Rocha de Souza solicitou uma Moção de Aplaosos para o Padre Joseph Thekkel, da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, o parabenizando pela realização do evento “Encontro de Casais 2021”. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. Continuando, o Vereador Caio Rocha de Souza esclareceu que foi abordado pelos moradores do Bairro Jardim Beverly e gostaria de convidar todos os Vereadores para apresentarem um Projeto de Lei nomeando a praça que vai ser construída no referido Bairro com o nome da Sra. Madalena Maria Nepomuceno, pois ela foi uma pessoa muito importante para o Bairro. 03) Vereador Marcelo Souto Padilha - À Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Solicitação no sentido de que seja colocada a Guarda Municipal em frente à Escola Municipal Álvaro Augusto da Fonseca Lontra (CIEP), nos horários de pico de entrada e saída dos alunos, tendo em vista que os motoristas não respeitam a sinalização, colocando em risco a segurança dos alunos. Deferido. 04) Vereador Marcelo Souto Padilha - Ao Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja realizada a construção de um ponto de ônibus no bairro Caloi, em frente à praça do referido Bairro. Esclarecemos que a praça poderia ser asfaltada para que o ônibus tenha um melhor local para parar, pois tal veículo fica parado no meio do asfalto oferecendo um grande risco de acidentes. Deferido. 05) Vereador Aimoré da Silva Almeida - Ao DEMUTRAN e à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada a construção de um quebra-molas na Rua Carolina Azevedo Leite, em frente à Rua Vicente Dutra de Moraes. Deferido. 06) Vereador Aimoré da Silva Almeida solicitou uma Moção de Aplaosos para nova Diretoria que está assumindo a Casa dos Pobres, desejando muito sucesso. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 07) Vereador Sérgio Adrian de Souza



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

3

solicitou uma Moção de Aplausos para o Sr. Gisvaldo Carvalho Teperino, Secretário Municipal de Meio Ambiente, o parabenizando pela grande obra de melhorias que está feita na sede, com a construção de um refeitório e dois banheiros. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 08) Vereador Sérgio Adrian de Souza solicitou uma Moção de Aplausos para a Empresa Souza e Peres, os parabenizando pelos excelentes serviços prestados no Município de Miracema. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 09) Vereador Genessi Rodrigues da Silva, em conjunto com o Vereador Fabrício de Sá Xavier, solicitou uma Moção de Aplausos para o Ten. Cel. da PM Coronel Mario Marcelo Dias Brasil, o parabenizando por ter assumido o 36º Batalhão da Polícia Militar e desejando muito sucesso no seu trabalho. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 10) Vereador Jocimar Vaz Freire - À Secretaria Municipal de Saúde - Solicitação no sentido de que seja disponibilizado um médico pneumologista para atender no Posto de Saúde Irineu Sodré, tendo em vista que está faltando essa especialidade no referido posto. Deferido. 11) Vereador Jocimar Vaz Freire - À ENEL - Solicitação no sentido de que seja realizado a poda das árvores na Rua Manoel Osvaldo Rangel (rua nos fundos da Delegacia), próximo ao nº 60, tendo em vista que as referidas árvores estão bem grandes e atrapalhando a fiação. Aprovado. 12) Vereador Carlos Magno da Silva Peres solicitou uma Moção de Aplausos para o Cristiano Torquato Amaral, enfermeiro do PU, o parabenizando pelos excelentes serviços prestados no Município de Miracema. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 13) Vereador Fabrício de Sá Xavier - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com vista à Secretaria Municipal de Educação - Solicitação no sentido de que seja realizada a colocação dos tabladros de basquete na quadra do Rínque, para atendermos os praticantes do referido esporte, bem como que seja realizada a colocação de um alambrado no entorno da quadra de esportes do RINK, tendo em vista que o referido local é aberto e as bolas vem caindo constantemente no parque infantil, trazendo riscos os usuários do referido local. 14) Vereador Fabrício de Sá Xavier - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação, de acordo com pedido em anexo, no sentido de que seja realizada a “DELIMITAÇÃO E REFLORESTAMENTO DA ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

4

DO ZÉ GRANDE”, localizado entre as Ruas José Marcio Martins Barbosa e Rua Aristides Barbosa. 15) Vereador Maurício Sant’Ana Soares solicitou uma Moção de Aplausos para o Secretário Municipal de Educação, Charles Magalhães, e toda sua equipe, os parabenizando pela realização do Primeiro Seminário de Educação de Miracema, destacando o nome de Miracema no Estado do Rio de Janeiro. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. Continuando, o Vereador Maurício Sant’Ana Soares solicitou que o Projeto de Lei, que Dispõe sobre a Utilização dos Recursos Recebidos da Outorga Mínima e Excedente da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dos Serviços Complementares do Município de Miracema - Estado do Rio de Janeiro, a Título de Alienação de Bens Imóveis, seja votado em Urgência Especial, na forma do Artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miracema, o que foi aprovado por unanimidade. O Vereador Presidente Fabrício de Sá Xavier determinou que fosse realizado um intervalo de vinte minutos para que pudessem ser confeccionados os pareceres das Comissões competentes. Retornando aos trabalhos da Sessão Ordinária, o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foi apresentado 01 (um) Projeto de Lei: **01**) Projeto de Lei que Dispõe sobre a Utilização dos Recursos Recebidos da Outorga Mínima e Excedente da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dos Serviços Complementares do Município de Miracema - Estado do Rio de Janeiro, a Título de Alienação de Bens Imóveis. Autoria: Prefeito Municipal. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que fez um requerimento na semana passada e espera que ele seja atendido, dando a total publicidade para a utilização desses recursos em detalhes, esperando que o recurso seja bem utilizado. O Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares esclareceu que concorda com as palavras do Vereador Hugo e o próprio Prefeito divulgou que esse é um momento histórico para Miracema e significaria um grande diferencial para o Município. Acredita que a situação financeira atual do Município é precária e essa verba vai ajudar muito. Por fim, fez um requerimento ao Prefeito Municipal, no sentido de que seja destinada uma parte dos recursos da CEDAE para ser utilizada no término das obras do antigo Prédio onde funcionava a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

5

Prefeitura de Miracema. Deferido. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares esclareceu que esse recurso é muito importante para o Município de Miracema, pois seu valor é muito alto, acreditando que serão realizadas grandes obras em Miracema. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva disse que esse é um momento histórico para o Município de Miracema, assim gostaria de fazer um requerimento ao Prefeito Municipal, no sentido de que envie esforços para que, quando a Prefeitura Municipal retornar para o prédio antigo, realize a cessão do prédio onde atualmente está a Prefeitura para a Câmara Municipal. Continuando, o Vereador Presidente colocou o Projeto em votação. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.965, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos recebidos da outorga mínima e excedente da concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário e dos serviços complementares do Município de Miracema - Estado do Rio de Janeiro nos seguintes casos: I - Repasses ao Regime Próprio de Previdência Social, com base no artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal; II - Composição de despesas que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público, ou seja, contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Art. 2º - O valor de R\$ 16.542.332,92 (dezesesseis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), recebidos a título de alienação de bens imóveis da outorga da concessão dos serviços de saneamento, serão distribuídos da seguinte forma: I - R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) a título de repasse ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Miracema; II - R\$ 12.942.332,92 (doze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) para composição de despesas para formação ou aquisição de um bem de Capital. Art. 3º - Fica neste ato autorizado ao Poder Executivo, para atendimento ao que determina a presente Lei, abrir o Crédito Adicional Especial/Suplementar, através de Decreto, na forma do art. 42 da Lei



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

6

Federal nº 4.320/64. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 23/09/2021, às 17 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Miracema, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões, 20 de setembro de 2021.
